

MicroInvest | ANDC

A ANDC passará a dispor de um novo modelo de financiamento, o Microinvest, programa gerido pelo IEFP. Este modelo será utilizado em paralelo com o seu modelo tradicional já existente, o Microcrédito ANDC.

O que é?

O MicroInvest|ANDC é um empréstimo destinado ao desenvolvimento de pequenos negócios, promovendo a criação de auto emprego.

A quem se destina?

Desempregados involuntários inscritos no Centro de Emprego, desempregados voluntários inscritos no Centro de Emprego há mais de 9 meses, jovens à procura de 1º emprego e trabalhadores independentes com rendimento médio mensal inferior ao salário mínimo, no último ano.

Quais as condições e os montantes?

Ser empreendedor, ter uma ideia de negócio, não ter incidentes bancários a decorrer, nem dívidas à Segurança Social e às Finanças e o crédito solicitado destinar-se à criação de um negócio próprio.

O montante máximo de financiamento é de 20 mil euros mas deve ter-se em atenção que o valor do financiamento não contempla o IVA e que o valor máximo para fundo maneio é de 30%. Além disso, o montante de Investimento total no negócio não deve exceder os 20 mil euros.

Qual é o prazo máximo para o reembolso total e qual o juro aplicado ao empréstimo?

O prazo máximo é de 84 meses, que estão divididos da seguinte maneira: 24 meses de carência + 60 meses para o reembolso total.

Os beneficiários do MicroInvest pagam uma taxa de juro igual à Euribor a 30 dias + 0,25% com um mínimo de 1,5% e um máximo de 3,5%.

Após a aprovação do crédito, como é feito o financiamento?

O financiamento é feito através de tranches: 50% + 25% + 25% – a libertação de cada tranche está sujeita à apresentação de comprovativos das despesas anteriores.

É importante definir o valor exacto que se pretende para iniciar o negócio e torná-lo viável porque o MicroInvest não apoia aumentos de capital. O negócio deve manter-se aberto até ao final da amortização do empréstimo, ou seja, até ao reembolso final.

Existem penalizações para o não cumprimento das obrigações?

Sim. Caso o negócio seja fechado antes do final da amortização, o candidato terá de reembolsar os encargos suportados pelo IEFP.

Há também penalizações com as moras: o não cumprimento do pagamento de uma prestação fará com que o empréstimo vença de imediato, estando o candidato sujeito às devidas penalizações e à perda dos benefícios do programa Microinvest.

Quanto tempo demora o processo de pedido de financiamento?

A duração do processo é variável e depende muito da rapidez do candidato em reunir a documentação e em consolidar a sua ideia de negócio, podendo levar cerca de 3 meses.

Onde encontro o enquadramento legal do MicroInvest?

O enquadramento legal do MicroInvest é estabelecido na Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de Abril.

O que devo fazer para dar início ao meu processo?

O candidato terá de se inscrever no Centro de Emprego e contactar a ANDC através do número **808 202 922** (custo de chamada local), do email microcredito@microcredito.com ou do *site* www.microcredito.com.pt